

ROBERTO A. BENTES DE SÁ



100 km de destruição
Palavra do Presidente

PÁGINA 3

JOSÉ ROBERTO DE S. DIAS



Polícia Rodoviária
Patrimônio Nacional

PÁGINA 5

DIRCEU RODRIGUES A. JÚNIOR



O transporte
repercutindo na saúde

PÁGINA 7

**Brasil: multas
de trânsito
crescem
mais 86% em
um ano**

PÁGINA 16

O Monatran

JORNAL DO MONATRAN MOVIMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - FLORIANÓPOLIS/SC - JANEIRO DE 2023 - ANO 13 - Nº 158

25 ANOS DO CTB pouco a comemorar

CÓDIGO
DE TRÂNSITO
BRASILEIRO
E LEGISLAÇÃO
COMPLEMENTAR
EM VIGOR

Apesar de passados 25 anos da implantação do CTB, pouco se tem a comemorar. A falta de campanhas nacionais, de fiscalização e de atenção dos governos estaduais e federal, fez com que, no Brasil, não fossem alcançadas as metas internacionais de redução de acidentes e de mortes no trânsito. Confira na página 9 quais foram as principais alterações que ocorreram nesse período, de acordo com o Detran/RS.

**PRF divulga aumento
de 70% em autuações de
motoristas embriagados**

PÁGINA 16

**Veículos elétricos:
vendas batem recorde
em 2022**

PÁGINA 8

**TRF diz que exigência de
curso superior para diretor
de CFC é descabida**

PÁGINA 10

KOERICH
Gente Boa. Gente Nossa.

DIRIJA COM CUIDADO.



PROIBIDO
BUZINAR



PROIBIDO
VIRAR À
DIREITA



COMPRIMENTO
MÁXIMO
PERMITIDO
(10m)

EDITORIAL

Novo governo

Foi publicado no Diário Oficial da União de primeiro de janeiro, em edição especial, a nova estrutura da pasta que tratará das decisões relacionadas as normas do trânsito brasileiro. A partir de agora, conforme o Decreto 11.360/23, a Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) estará vinculada ao Ministério dos Transportes.

Além da Senatran (que já existia), o Decreto também cria a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário e a Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário.

Ainda de acordo com o Decreto, o Ministério dos Transportes terá como uma de suas áreas de competência a política nacional de trânsito. Além disso, a Senatran será composta de dois departamentos:

- Departamento de Segurança no Trânsito;
- Departamento de Regulação, Fiscalização e Gestão.

Até o fechamento desta edição, ainda não havia sido divulgado o nome do novo secretário ou secretária da Senatran e nem de quem irá chefiar os departamentos dentro do Ministério dos Transportes.

Conforme o Decreto, caberá a Senatran exercer as competências estabelecidas no art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Por outro lado, o Decreto 11.333/23 criou a Secretaria Nacional da Mobilidade Urbana, vinculada ao Ministério das Cidades.

Esta tem como uma de suas atribuições formular, em articulação com os entes fe-

derativos, com o setor privado bem como com organizações não-governamentais, políticas, programas e ações relacionadas ao acesso aos serviços de transporte coletivo e à mobilidade urbana.

Enfim, novidades de um “novo” governo que chega querendo deixar a sua marca. Todavia, esperamos que as ações não parem por aqui. De nada adiantará a criação de tantos departamentos e secretarias, inchando a máquina pública, se não for realizado de fato um trabalho em prol de um trânsito mais humano e seguro.

Seja como for, o trânsito precisa ser um tema de extrema relevância no país. Que estes primeiros passos sejam apenas o início de uma jornada organizada e assertiva em prol da segurança de todos no trânsito, culminando na redução dos acidentes e fatalidades.

NOTAS E FLAGRANTES



Por Ellen Bruehmueller
contato@monatran.org.br



CRIME

A proibição de dirigir sem que se tenha a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) parece já ser conhecida por todos. O que muita gente não sabe é que aquele que permite, confia ou entrega a direção de veículo automotor à pessoa não habilitada está praticando uma conduta considerada crime pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). **Lembrando** que não é o “motorista” inabilitado quem responde pelo crime de trânsito. Este recai para os proprietários de veículos ou pessoa habilitada que segue viagem conduzida por pessoa sem CNH para a qual permitiu a direção.

PERIGO

Além de correr o risco de responder criminalmente, a pessoa que confia, entrega ou permite que outra pessoa sem habilitação ou condições físicas e mentais acaba aumentando as chances de se envolver em acidente grave, colocando a sua vida e a vida de outras pessoas em risco.

O Monatran

Jornal do **Movimento Nacional de Educação no Trânsito**

Sede Nacional:
Av. Hercílio Luz, 639 Conj. 911
Centro - Florianópolis
Santa Catarina – CEP 88020-000
Fones: (48) 99981-9363
E-mail: jornal@monatran.org.br
Site: www.monatran.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente:

Roberto Alvarez Bentes de Sá

Diretores:

Alaor Francisco Tissot
Sergio Carlos Boabaid
Jorge Castro Reis Filho
Francisco José Mattos Mibielli

Presidente do Conselho Deliberativo

Derly Massaud de Anunciação

Presidente do Conselho Fiscal

Pedro Moreira Filho

Jornalista Responsável e diagramador:

Rogério Junkes

Registro Profissional nº 775 - DRT

Redatora:

Ellen Bruehmueller

Registro Profissional nº 139/MS - DRT

Distribuição: Gratuita

Os artigos e matérias publicados neste jornal são de exclusiva responsabilidade dos autores que os assinam, não refletindo necessariamente o pensamento da direção do MONATRAN ou do editor.



100 km de destruição

A prisão do caminhoneiro que bateu em 12 carros e causou destruição em Curitiba no último dia 14 de janeiro chamou à atenção para a importância do exame toxicológico para motoristas com CNHs das categorias C,D e E. Afinal, esse recurso é visto como essencial para garantir a segurança das estradas.

Vídeos que circulam nas redes sociais mostram que o motorista dirigia em alta velocidade e de forma perigosa pelas ruas da cidade, colocando em risco inúmeros motoristas e pedestres. Além dos danos provocados em Curitiba, foram registrados estragos no município de Ponta Grossa, nos Campos Gerais e na rodovia BR-277, com despejo de carga na pista. Um rastro de pelo menos 100 km de destruição.

Segundo a Polícia Militar do Paraná informou à imprensa, foi constatada a embriaguez pelo teste do bafômetro e o motorista apresentava comportamento compatível com o uso de substâncias psicoativas.

Por um milagre, os danos foram apenas materiais, mas o acontecimento chama a atenção para uma questão de suma importância nas estradas de nosso país e que, muitas vezes, é vista com mals olhos por alguns críticos de plantão, que costumam usar a falácia da chamada “indústria da multa”, que na verdade nunca existiu.

Desde 2015, o país tem uma política pública que estabelece a obrigatoriedade de condutores profissionais – com CNH categoria C,D ou E – de realizar o exame de larga janela de detecção. Esse teste é um requisito para que motoristas profissionais obtenham ou renovem a CNH. O exame também é periódico e é preciso realizá-lo a cada dois anos e meio. Além disso, detecta substâncias em até 180 dias a partir da data da coleta.

O exame é capaz de identificar qualquer substância psicoativa no organismo. Na primeira coleta detecta se existe alguma substância, se for positivo precisa de um segundo exame passando por

outro tipo de maquinário. Esse vai detalhar quais substâncias são e as quantidades no organismo. E, certamente, a manutenção destes exames é indispensável para garantir o mínimo de segurança no trânsito.

Lamentavelmente, o uso de anfetaminas, o conhecido rebite, como inibidor do sono por caminhoneiros é um problema grave que coloca em risco a segurança de todos que trafegam pelas rodovias do país.

Pesquisas mostram à exaustão que essas substâncias promovem efeitos no sistema nervoso central que interferem diretamente na capacidade para conduzir veículos. Elas reduzem o raciocínio e processamento das informações, aumentam o tempo de reação e reduzem os reflexos. Para piorar, é sabido que o uso da cocaína entre caminhoneiros está crescendo.

Nossa esperança é que o novo governo continue fiscalizando com a rigidez necessária e cumprindo o que diz a Lei, sem exceção.

FAKE NEWS

Circula um vídeo nas redes sociais que afirma que após uma ordem do presidente Lula, o STF teria determinado o cancelamento da CNH de condutores que atrasarem o pagamento do IPVA. A informação é mentirosa e não deve ser compartilhada. **CNH não pode ser cancelada por falta de pagamento do IPVA.**



FIM DO BLOQUINHO

O bloquinho de multas com papel carbono começa a ficar para a história. O estado do Rio Grande do Sul já tem hoje 97% dos autos de infração registrados de forma eletrônica. Além da agilidade no preenchimento, o talonário eletrônico utilizado em um tablet ou celular reduz a possibilidade de erros. Ao incluir a informação da placa, o talonário eletrônico de multas “puxa” dos registros do Detran/RS os dados do veículo e do proprietário, bem como do condutor. Dessa forma, é possível reduzir eventuais erros e a necessidade de diligências quando não se anexa cópias de documentos no sistema. A projeção do Detran/RS é que até o final de 2023, haja o registro de 100% dos autos de infração eletronicamente.

Detran/SC elabora manual para condutores estrangeiros

A partir desta temporada, os condutores estrangeiros poderão aproveitar ainda mais as férias em Santa Catarina. É que o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – Detran/SC produziu, em parceria com Consulado da Argentina, um informativo com instruções para os condutores. A ação conta com o apoio da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Santa Catarina.

“Queremos repassar para os condutores argentinos, uruguaios e paraguaios que venham para o Brasil, especialmente para Santa Catarina, um pouco da diferença de trânsito dos países deles com o nosso. Temos algumas particularidades, como o uso do cinto de segurança e, outro exemplo, é o transporte de crianças que tem uma regulação específica. A ideia é que venham para cá, se divirtam, não sejam multados e possam voltar para casa sem problema algum”, destaca o encarregado de Dados Pessoais, Thael Nogueira da Gama Rosa.

Thael idealizou o manual, que teve a participação da Diretoria de Veículos, Penalidades, Educação e Habilitação.

Desde o final de dezembro, o documento já circula nos hotéis e pedágios. O material está redigido em espanhol, justamente para facilitar o entendimen-



to do público que mais circula de carro nas rodovias catarinenses.

A presidente do Detran/SC, Sandra Mara Pereira, acrescenta que o manual tem o objetivo de diminuir em 25% o número de infrações a cada ano, reduzir os conflitos de trânsito por desconhecimento da legislação específica brasileira e reforçar os laços da boa-vizinhança.

“Aos longos dos anos, trabalhamos muito para tornar o trânsito mais seguro com várias ações. Tanto Santa Catarina como nossos vizinhos só têm a ganhar com mais essa iniciativa, de certa forma simples, mas muito importante”, frisou.

Argentinos são maioria dos condutores estrangeiros

De acordo com dados do Detran das últimas temporadas, entre os motoristas estrangeiros que lideram as infrações de trânsito em Santa Catarina, estão os argentinos. A cidade em que mais ocorre o desrespeito às regras é São Miguel do Oeste, Balneário Camboriú, Florianópolis assim como Bombinhas.

Placa Mercosul: veja como é possível ter acesso a cidade de origem do veículo

Apesar de a cidade de origem do veículo não constar mais na placa Mercosul, é possível ter acesso a essa informação utilizando um aplicativo oficial do governo federal.

O sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) atualmente em vigor no Brasil, baseado no modelo de placa Mercosul, não possui mais a informação da cidade de origem do veículo. Esse é um motivo de questionamento de boa parte da população. O que muitos não lembram é que a primeira versão da placa modelo Mercosul possuía a cidade de origem do veículo. No entanto, a informação foi retirada após forte pressão popular, pois a intenção era não precisar trocar de placa nas transferências de estado e município.

Apesar de a cidade de origem do veículo não constar mais na placa Mercosul, é possível ter acesso a essa informação utilizando um aplicativo oficial do governo federal chamado Sinesp Cidadão. Esse é um aplicativo do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública que permite ao cidadão consultas sobre veículos, mandados de prisão e desaparecidos.

Para acessar o Sinesp Cidadão é necessário:

- Baixar o aplicativo na App Store ou Play Store;

- Acessar o cadastro do gov.br;
- Pesquisar o número da placa do veículo.

Além da cidade de origem, a pesquisa permite saber se o veículo possui registro ou alerta de roubo/furto. Também outras informações como cor,

modelo e ano de fabricação do veículo.

Quando a troca da placa é obrigatória?

Quem tem a placa antiga não precisa se preocupar, pois a troca da placa para o modelo Mercosul não é obrigatória.

Conforme a Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), a placa antiga segue valendo até o final de sua vida útil.

De acordo com a Res. 969/22 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), a implantação é obrigatória para o primeiro emplacamento, ou seja, o cidadão que adquirir um veículo novo deve obter a placa padrão Mercosul.

Para os veículos que já estão em circulação e que ainda possuem a placa cinza, somente se exige a PIV somente nos casos de transferência de domicílio de veículos (mudança de estado ou município), mudança de categoria do veículo, furto ou roubo e dano da referida placa.

Mesmo que o veículo não se enquadre nessas condições, se desejar, o proprietário pode adotar o novo sistema de emplacamento.





JOSÉ ROBERTO DE SOUZA DIAS*

Polícia Rodoviária Patrimônio Nacional

Ao longo do tempo, a sociedade brasileira passou a valorizar e estimar a Polícia Rodoviária Federal, considerada o “anjo do asfalto”. E, não poderia ser diferente, pois são eles que nos momentos difíceis aparecem prontos para apoiar e proteger, seja nos lugares distantes e ermos, no meio da madrugada congelante ou no sol escaldante do meio-dia, quando mais se precisa, lá estão eles cumprindo com o seu dever.

Assim, é perfeitamente natural que a cidadania se preocupe com a valorização dessa força que a protege ao longo das estradas e se preocupe com a possibilidade, mesmo remota, de ver atingido seu papel institucional.



Inspetor Carlos Miranda da série Vigilante Rodoviário

A Polícia Rodoviária Federal, PRF, tem um longo histórico de serviços prestados, mas é bom lembrar que suas competências estão definidas na Constituição Federal, Artigo 144 e na Lei 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e se expressa no Decreto 1655/95 e na Portaria Ministerial 219/2018 que aprovou seu Regimento Interno.

Tais instrumentos legais definem a PRF como uma instituição policial ostensiva e preventiva, subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, cuja principal função é a fiscalização e coordenação do sistema rodoviário federal. Tem como atribuição a prevenção e repressão de crimes, como também de condutas perigosas para a vida e o patrimônio da União.

Merece destaque especial o fato do Artigo 144 da nossa Carta Magna integrá-la ao Sistema Nacional de Segurança Pública ao definir como sua missão o patrulhamento ostensivo das rodovias federais, prestação de socorro à vítimas de acidentes de trânsito, e proteção do

patrimônio da União. Para reforçar e cumprir com esse papel desde 1991, faz parte da estrutura organizacional do Ministério da Justiça, como Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Importante salientar os esforços da PRF na qualificação de seus profissionais, que resultou na inclusão de suas demandas no Plano Geral de Reestruturação de Cargos do Poder Executivo aprovado em 2008 pela Lei 11.784. A partir dessa data, passou-se a exigir diploma de nível superior para ingresso nessa carreira policial.

Posteriormente, em 2014, registrou-se outro passo marcante na História da PRF com a inauguração da primeira unidade da Universidade Corporativa de Polícia Rodoviária Federal - UNIPRF, - em Santa Catarina. A academia funciona como uma unidade de ensino e treinamento para policiais rodoviários federais e coordena o trabalho nacional de ensino à distância.

A educação profissional, sobremaneira em corporações policiais, funciona como que um elixir da eterna juventude. Renova os quadros, atualiza o conhecimento legal, renova as técnicas de abordagem nas pistas, sensibiliza para a observação de possíveis traços de ilegalidade, treina para situações de perigo, desperta para a percepção de risco, possibilita acesso as novas tecnologias em segurança pública, em atendimento de urgência e incentiva a prática, nas pistas, dos direitos humanos e civis como um todo.

Os brasileiros respeitam e se orgulham da PRF e das demais polícias rodoviárias e comparam com o passado quando as famílias se reuniam em torno do aparelho de televisão para assistir as aventuras do Inspetor Carlos, do seriado o Vigilante Rodoviário, sempre acompanhado de Lobo, um cão pastor alemão, que lembrava o legendário Rin-Tin-Tin, na época em que a TV não estava à serviço da destruição dos valores civilizatórios.

Depois do fim do seriado, Carlos Miranda, ingressou na Polícia Rodoviária de São Paulo até se aposentar. O ator, aos quase 90 anos, exhibe seu Simca-Chambord usado na série, e veste uma farda igual à do passado.

A Polícia Rodoviária está presente na memória coletiva da cidadania brasileira e todo cuidado é pouco para não arranhar o seu valor e importância.

* **Jornalista, Mtb 0083569 / SP/BR**, Doutor em Ciências Humanas e Mestre em História Econômica pela USP, criou e coordenou o Programa PARE do Ministério dos Transportes, ex-Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, ex-Secretário-Executivo do GERAT da Casa Civil da Presidência da República, ex-Conselheiro do Movimento Nacional de Educação no Trânsito - MONATRAN, Doutor Honoris Causa pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis – Cesusoc, Two Flags Post – Publisher & Editor-in-Chief.

BR-040 ganha três passagens suspensas para fauna

A CONKER, concessionária que administra a estrada Rio-Juiz de Fora, finalizou no último mês de dezembro a instalação de três passagens suspensas para a fauna na pista de descida da Serra de Petrópolis.

A proposta é criar um caminho alternativo para os animais atravessarem a via, reduzindo o risco de acidentes ou interrupções no trânsito.

Para tanto, dois acessos às “passarelas para animais” – como foram popularmente apelidadas – estão instalados. Dois na altura do km 86 da BR-040, e uma terceira passagem na altura do km 95.

De acordo com a concessionária, os trechos foram escolhidos estrategicamente por técnicos da CONKER, por serem locais que predominantemente encontram-se preguiças, micos, ouriços e outros animais silvestres da Mata Atlântica da região.

As passagens destinadas aos



animais se assemelham a passarelas. Elas são feitas com sisal e madeira de reflorestamento, em que somente a estrutura utilizará cabos de aço encapados. Ou seja, o objetivo é evitar o aquecimento ou desconforto aos animais. A altura é de cinco metros e 50 centímetros – padrão das passarelas da rodovia.

Tecnologia a favor do meio ambiente

A instalação das passagens suspensas é uma das ações do Projeto Caminhos da Fauna, que completou 16 anos em 2022, totalizando quase 800 animais salvos.

A iniciativa abrange o recolhimento de animais silvestres na rodovia e, quando necessário, seu encaminhamento para tratamento em clínicas veterinárias.

Ainda de acordo com a CON-

CER, devido à descida da Serra de Petrópolis ser uma região que reúne importantes unidades de conservação, como a Área de Proteção Ambiental de Petrópolis (APA) Petrópolis, a Reserva Biológica do Tinguá (Rebio Tinguá) e o Refúgio da Vida Silvestre da Serra da Estrela, os dispositivos contam com equipamentos para monitoramento da fauna. Isso ajudará a coletar dados que possam aprimorar as ações de preservação das espécies. Além disso, para o aumento dessa população na região e redução dos efeitos da presença humana no bioma.

A Conker informou também que realiza atendimento da fauna em consequência de queimadas, espécies apreendidas ou por ser vítimas de acidentes assim como de predadores nas imediações da BR-040 e em áreas de preservação ambiental localizadas ao longo do trecho da rodovia.

Obras em cinco rodovias federais que passam por Santa Catarina são classificadas como prioridade pelo Ministério dos Transportes

Representantes da Secretaria de Articulação Nacional do Estado participaram, de maneira online, no dia 18 de janeiro, de uma coletiva do Ministério dos Transportes em Brasília, que elencou as prioridades para os 100 primeiros dias da nova gestão. A BR-470, a BR-282, a BR-101, a BR-280 e a BR-163 foram citadas como prioritárias na apresentação.

De acordo com o anúncio, uma das principais urgências é concluir até abril a duplicação de um trecho de mais de 3,5 quilômetros da BR-470, em Navegantes. Além disso, a ideia é dar início à duplicação dos 74 quilômetros da mesma rodovia até o Porto de Itajaí. Essa foi uma demanda apresentada por catarinenses por meio de uma consulta pública feita pelo Ministério dos Transportes.

A BR-101 Norte entrou no plano como retomada e intensificação de obras. O trecho citado é o contorno viário, inclusive com uma visita pre-



vista ao local por técnicos do Ministério. A obra de 32 quilômetros faz parte de uma concessão e, pelo contrato, a concessionária deveria entregar o contorno.

A BR-163 também deve receber melhorias. De acordo o Ministério dos Transportes, ela passará por adequação da capacidade rodoviária, melhorando assim a segurança viária e reduzindo mortes e acidentes.

Pensando no escoamento da safra, o planeja-

mento federal incluiu a BR-280 e também a 470 para intensificar a manutenção nessas rodovias, com a articulação de outras pastas. Entre ações previstas estão a troca de pontes.

A BR-282, a 280 e a BR-470 ainda devem receber monitoramento em tempo real, para o pronto atendimento de emergências. A ação será articulada com Polícia Rodoviária Federal, Defesa Civil, Ministério das Cidades, governos estaduais e municipais.



DIRCEU RODRIGUES ALVES JÚNIOR*

O transporte repercutindo na saúde

Para quem vê alguém dirigindo um veículo imagina estar a passeio, para aquele que está na direção veicular a trabalho, vê como sacrifício. Mas tanto um quanto outro estão sendo submetidos a alguns fatores de risco que repercutem por demais no organismo. Para aqueles que se dispõem a ficar mais tempo na direção veicular, os sinais e sintomas são exacerbados, principalmente se existe alguma comorbidade.

Quanto maior o tempo nessa direção veicular, maior a possibilidade de acidente de trabalho, doença ocupacional e sinistro.

Precisamos entender que o organismo do homem repercute na direção veicular e essa direção repercute no homem, por isso precisamos ser cautelosos nas jornadas longas.

O cérebro é o principal elemento para conduzir a máquina, é ele responsável pela atenção, concentração, percepção, raciocínio e vigília. As outras partes do corpo executam aquilo que o cérebro recebeu de mensagens da visão, audição e sensibilidade tátil.

Costumamos dizer e afirmar, que o indivíduo para dirigir um veículo precisa ter um bom condicionamento físico, não deve, nem pode dirigir de maneira ininterrupta por longo tempo. Isso trará certamente consequências como sinais e sintomas que, ao fim da jornada, serão motivo de incômodos. Nas viagens longas, fazer pausas a cada duas ou três horas,

sair do veículo, fazer um alongamento, exercitar-se será motivo de benefícios durante e ao final da jornada.

Além do estresse a que é submetido o motorista, temos que lembrar que durante todo o percurso ele será submetido a fatores de risco que trarão consequências durante ou ao final da atividade. Entre os riscos, temos que lembrar o físico, químico, biológico, ergonômico e de sinistro.

Perdas auditivas são comuns de serem encontradas naqueles que ficam muitas horas na direção. Interessante é que o indivíduo não percebe que está tendo a perda auditiva, mas ao longo do tempo, vai perdendo, perdendo até que pode perder totalmente a audição.

Quando o veículo circula em uma via de piso irregular é capaz de produzir danos musculares e articulares ao longo do tempo.

Gases, vapores, poeiras, foligem são inalados a todo momento durante todo o percurso, produzindo danos na via respiratória e dependendo de doença pré-existente só irá piorar os sinais e sintomas, agravando a doença.

Nas áreas urbanas e mesmo nas rodovias, nas viagens feitas ao longo do tempo, é possível se adquirir doenças endêmicas, existentes em determinadas regiões, como é o caso de malária, leishmaniose, febre amarela, dengue e outras tantas.

A ergonomia exige determinada postura, ambiente bem ventilado, iluminação, tempe-

ratura adequada, e que o trabalho físico seja o menor possível.

Não podemos deixar de chamar atenção para o trabalho repetitivo que é executado durante todo o trajeto e que é capaz de produzir danos musculares e articulares comprometendo principalmente punhos, ombros, coluna vertebral e joelhos. Toda a estrutura musculoesquelética poderá estar sendo comprometida.

O aparecimento de inchaço nas pernas, coágulos que podem se formar no interior dos vasos, dores nas panturrilhas (“batata das pernas”), lesões cutâneas, lesões oculares produzidas pelos raios solares são outros danos para aqueles que se dispõem a ficar longo tempo na direção e passam a ter essa atividade como rotina.

Bem, lembramos alguns fatores que podem ser causa de sinais e sintomas a curto, médio e longo prazo. Portanto precisamos ficar atentos porque a passeio ou a trabalho, o transporte pode repercutir na sua saúde e na saúde de quem te acompanha no veículo.

Ter conhecimento e prevenir é sempre necessário.

Dr. Dirceu Rodrigues Alves.

* Dr. Dirceu Rodrigues Alves Júnior é Diretor de Comunicação e do Departamento de Medicina de Tráfego Ocupacional da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET) e membro efetivo do Conselho Deliberativo do Monatran - Movimento Nacional de Educação no Trânsito.

Rio-Santos será a primeira rodovia brasileira com pedágio sem cancela

De acordo com a CCR Rio-SP, concessionária responsável pela administração da BR-101, a rodovia será a primeira a nível federal a comportar um sistema de cobrança de pedágio inteligente do Brasil, chamado Free Flow ou Fluxo Livre, sem a presença de cancela, sendo a cobrança feita a partir de leitura por câmera.

A concessionária informa que o pedágio inteligente estará localizado no trecho Rio-Santos. O ponto exato é entre os municípios de Itaguaí, no km 414, Mangaratiba, no km 477, e Paraty, no km 538.

A expectativa é que o pedágio sem cancela contribua para



a redução do consumo de diesel de veículos pesados, além do valor da tarifa em até 70%.

Segundo a concessionária, os trabalhos de terraplanagem, fundação e construção da sala técnica já estão em andamento. A perspectiva é que tudo

esteja concluído ainda no início deste ano com as cobranças acontecendo a partir do próximo mês de março.

Tecnologia importada

De acordo com a Kapsch TrafficCom, que implementou o sistema Free Flow na Austrália,

nos Estados Unidos e em países da Europa e da Ásia, o sistema utiliza pórticos instalados nas estradas, com câmeras, sensores e antenas. Estes pórticos identificam e classificam o veículo por categoria. A leitura, por sua vez, é feita por meio da tag no para-brisa e da placa dos automóveis. A partir de então, a cobrança do pedágio ocorrerá na fatura da operadora da tag.

Valores das tarifas

Embora os valores das tarifas ainda não tenham sido divulgados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, segundo a CCR, todos os veículos com

tag terão desconto de 5% pelo uso do dispositivo. Os veículos leves terão desconto progressivo a partir da segunda até a 30ª passagem registrada no mesmo local e sentido, dentro do mês vigente.

No caso das leituras por placa, o pagamento da tarifa poderá ser feito online, no site da concessionária. Ou, ainda, com aplicativos como o WhatsApp Chatbot ou por Pix.

A CCR informou, ainda, que fará uma campanha educativa com intuito de informar o cliente que trafega pela rodovia sobre o funcionamento e os benefícios do novo modelo de pagamento eletrônico.

São Paulo ganha primeiro posto 100% elétrico

A Vibra e a EZVolt inauguraram no final do ano passado, o primeiro posto totalmente elétrico do Brasil equipado com oito pontos de recarga para todos os modelos de veículos elétricos.

O empreendimento está localizado na Zona Leste de São Paulo em um espaço projetado para a recarga de todos os modelos de veículos elétricos, incluindo caminhões e ônibus.

Como clientes, estão sendo esperados empresas de entrega de produtos, que têm investido em veículos eletrificados. Além, é claro, de motoristas de aplicativo que terão acesso a oito pontos de recarga, com plugs CCS 2, Chademo, e Tipo 2.

O posto também está equipado



com carregador com potência de 200kW, considerado o mais rápido de São Paulo. As recargas serão feitas

mediante pagamento por meio do aplicativo EZVolt, cujo valor segue a base de R\$ 1,97 por kWh.

Próximos passos

De acordo com Gustavo Tannure, CEO da EZVolt, nos próximos meses haverá inauguração de outras unidades dos postos 100% elétricos em outras regiões da cidade. Como, por exemplo, Canindé, Lapa, Mooca e Vila Olímpia. E, a partir de 2023, a companhia assegura que haverá um contrato com a Prefeitura do Rio de Janeiro para também lançar pontos públicos.

Além dos equipamentos para recarga, a instalação também conta com comodidades visando proporcionar a melhor experiência e maior agilidade para atender a demanda dos clientes, que terão que aguardar cerca de 30 minutos para terem seus veículos totalmente carregados.

Veículos elétricos: vendas batem recorde em 2022 e especialista prevê ampliação do mercado

O mercado de veículos elétricos no Brasil entra em 2023 com mais um recorde a comemorar: as vendas de 2022 atingiram 49.245 veículos, ou 41% acima de 2021 (34.990). É um total muito próximo da meta anunciada pela Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE), de cerca de 50 mil unidades comercializadas no ano.

Dezembro de 2022 foi o segundo melhor mês da série histórica da ABVE (iniciada em 2012), com 5.587 emplacamentos, só superado por setembro (6.391).

Com esses números, o total da frota eletrificada em circulação no Brasil já está em 126.504 veículos, incluindo automóveis e comerciais leves híbridos (HEV), híbridos plug-in (PHEV) e totalmente elétricos (BEV). Um dos destaques do ano é a venda recorde de veículos 100% elétricos a bateria (BEV).

Os BEV fecharam 2022 com emplacamentos de 8.460 unidades, que já representam 17% do total de eletrificados do ano (49.245). Só em dezembro foram 898 BEV.

Veículos elétricos vieram para ficar?

A eletrificação veicular já é uma

realidade na Europa. Diversas localidades no continente contam com uma ampla rede de estações de recarga assim como serviços de aluguel de carros elétricos por hora. O usuário retira o veículo em uma das estações e pode devolver em qualquer outro dos pontos espalhados pela cidade, pagando apenas pelo deslocamento.

No Brasil, serviços desse tipo devem surgir à medida que os veículos elétricos se popularizam no País. Mas as aplicações vão muito além do transporte individual. Euclides Lourenço Chuma, membro sênior do Instituto dos Engenheiros Elétricos e Eletrônicos (IEEE), maior organização profissional técnica do mundo dedicada ao avanço da tecnologia para a humanidade e pesquisador do CNPq na Universidade de Linköping, na Suécia, fala sobre as possibilidades para o cenário brasileiro.

“A demanda por energia cresce constantemente em todo o mundo. Entretanto, as fontes não crescem na mesma velocidade, pressionando pela busca de novas soluções que tenham pouco ou nenhum impacto ambiental. Nesse sentido, a adoção de veículos elétricos pode ser uma



boa alternativa para reduzir as emissões de CO2, principalmente em grandes centros urbanos”, diz Chuma.

Além do uso individual, os veículos elétricos são uma boa opção para o transporte público. “Mesmo em grandes extensões urbanas, como a região metropolitana de São Paulo, é possível implementar um sistema de ônibus movidos à eletricidade com a tecnologia atual. Isso traria diversos benefícios para a população. A redução nas emissões de CO2 melhoraria a qualidade do ar da cidade e contribuiria para evitar a formação das chamadas bolhas de calor. Além disso, haveria uma diminuição significativa da poluição sonora. Os motores elétricos são totalmente silenciosos, enquanto os atuais motores à diesel utilizados

em ônibus são muito barulhentos”, afirma Chuma.

No transporte rodoviário de cargas, ainda há algumas restrições para uma maior eletrificação da frota no Brasil. Os caminhões elétricos hoje têm em média uma autonomia de 500 km. Isso permite uma integração livre de emissões de CO2 entre cidades próximas. Entretanto, viagens interestaduais ainda não seriam possíveis. Situação que deve mudar nos próximos.

“À medida que surgem baterias mais eficientes, cresce a autonomia e a capacidade de carga de caminhões elétricos. Essa é uma área que vem evoluindo constantemente. Além disso, há uma série de novas tecnologias em desenvolvimento, como guard rails capazes de carregar veículos em movimento”, finaliza Chuma.



do Código de
Trânsito Brasileiro

25 anos do CTB: dez principais mudanças do período

No último dia 22 de janeiro, a lei que atualmente rege o trânsito no nosso país completou um quarto de século em vigor. Ou seja, já se passaram 25 anos desde que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) passou a valer. Mesmo considerado bastante avançado quando foi aprovado em 1997, a legislação passou por alterações importantes nesse período. Uma matéria dinâmica como o trânsito exige adaptações frequentes para acompanhar novos costumes e novas tecnologias. Para marcar o aniversário do CTB, o Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (Detran/RS) selecionou dez mudanças – algumas bastantes controversas – que alteraram a lei de trânsito e, consequentemente, a vida de todos os brasileiros.

Avaliação psicológica (Lei nº 9.602, de 1998)

Logo no início da vigência do novo código, a legislação inclui a avaliação psicológica preliminar e complementar ao exame de aptidão física e mental na primeira habilitação. Em 2001, a Lei 10.350 estendeu a exigência de avaliação psicológica também na renovação para o condutor que exerce atividade remunerada com veículo.

Modernização da sinalização (Resolução CONTRAN nº 160/04)

Logo que o CTB entrou em vigor, apresentou uma versão provisória do Anexo II (que trata da sinalização) e o artigo 336 previa 360 dias para ser revisto pelo Contran, o que levou quase seis anos para ser feito. Nesse sentido, em 2004, a Resolução 160 substituiu o anexo provisório por um Anexo II mais modernizado.

Lei Seca (Lei nº 11.705, de 2008)

Houve muita comemoração, em 2008, quando a Lei Seca entrou em vigor

e endureceu o limite para o consumo de álcool, proibindo qualquer concentração no organismo do motorista.

A Lei Seca foi chamada de Lei da Vida e é um marco importante no combate a acidentalidade no país.

Mais tarde, a Lei 12.760/12, chamada de Nova Lei Seca, trouxe ainda mais rigor para o comportamento de risco. Ela aumentou o valor da multa e o tempo de suspensão do direito de dirigir para quem é flagrado dirigindo com álcool no sangue.

Moto-frete (Lei nº 12.009, de 2009)

Com o crescimento da frota de motocicletas no país assim como da própria atividade de entregas, a profissão precisou passar por uma regulamentação. Dentro do esforço para oferecer mais cidadania e segurança para motoqueiros e mototaxistas. O Código de Trânsito ganhou um capítulo próprio (Capítulo XIII-A: Da condução de moto-frete), que exigiu o registro em categoria de aluguel, estabeleceu alguns equipamentos obrigatórios e de segurança, bem como a inspeção semestral destes.

Exame toxicológico (Lei 13.103, de 2015)

Medida bastante discutida e criticada pela comunidade médica bem como científica, a exigência do exame toxicológico para obtenção e renovação da CNH nas categorias C, D e E, entrou definitivamente no Código com o artigo 148-A aprovado pela Lei 13.281/2016.

Recusa ao etilômetro (Lei nº 13.281, de 2016)

Matéria de intensos debates públicos e inúmeros recursos judiciais, a legitimidade da aplicação da mesma penalidade para quem positiva o teste do etilômetro a quem se recusa a fazê-lo

acabou pacificada pela Lei 13.281, que inseriu explicitamente a recusa em um artigo específico (165 – A): recusar-se a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa.

Documento digital (Lei nº 14.071, de 2020)

A lei 14.071 trouxe a possibilidade de emissão dos documentos do veículo em meio digital assim como delegou ao Conselho Nacional de Trânsito a tarefa de regulamentar as especificações. A Resolução 788/2019 então referendou o regimento em seu Art. 2º: o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio eletrônico (CRLV-e) passou a ser expedido em substituição ao CRLV em meio físico. Em dezembro de 2021, o documento de propriedade – CRV, antigo DUT também passou a ser exclusivamente digital por força da Resolução 809/2020.

Validade da CNH (Lei 14.071/2020)

A lei 14.071 dobrou o tempo para a renovação da CNH. Ou seja, até 12 de abril de 2021 a validade do documento era de cinco anos. E, depois disso, passou para dez anos para motoristas até 50 anos. Depois dos 50, o prazo passa a ser de cinco anos para os motoristas com idade entre 50 e 69 anos. Já para os condutores a partir de 70 anos o prazo é de até três anos.

Aumento da pontuação (Lei nº 14.071, de 2020)

Também bastante questionada, a lei de 2020 trouxe o aumento da pontuação para efeitos de suspensão do direito de dirigir. A proposta inicial de passar de 20 pontos para 40 pontos em um ano o limite para sofrer a suspensão do

direito de dirigir foi amenizada. Nesse sentido, a redação final trouxe uma graduação, levando em conta a gravidade das infrações. Por exemplo, 20 pontos, caso constem duas ou mais infrações gravíssimas na pontuação e 30 pontos, caso conste uma infração gravíssima na pontuação. Além disso, 40 pontos, caso não conste nenhuma infração gravíssima na pontuação.

Notificação eletrônica (Lei 14.440, de 2022)

Para incentivar a utilização de meios eletrônicos em substituição a notificação pelo correio, a Lei 14.440 acrescentou o artigo 282-A ao CTB. A lei passou a prever, por exemplo, a possibilidade de notificação eletrônica e adicionou o parágrafo primeiro ao artigo 284, que versa sobre o pagamento de multas. Caso o infrator declare pelo sistema de notificação eletrônica a opção por não apresentar defesa prévia nem recurso, reconhecendo o cometimento da infração, o pagamento da multa poderá ser efetuado por 60% do seu valor. Esse “reconhecimento” pode acontecer em qualquer fase do processo, até o vencimento do prazo de pagamento da multa.

Avaliação

Para o diretor-geral adjunto do Detran/RS Rafael Mennet, as frequentes mudanças na lei são reflexos naturais das mudanças na sociedade.

“O trânsito passou por uma verdadeira mudança de paradigma no período, dando maior destaque para os atores não-motorizados. A tecnologia também avançou, exigindo dos órgãos de trânsito maior dinamismo e criatividade para implementar as medidas que traduzem o espírito do (nem tão) novo Código”. (As informações são do Detran/RS)

Justiça confirma prisão de motorista que atropelou ciclista e fugiu, em Florianópolis

O juízo da Vara do Tribunal do Júri da comarca da Capital, em audiência de custódia realizada no último dia 18 de janeiro, manteve a prisão de um homem acusado de atropelar uma ciclista na rodovia SC-406, entre os bairros Ingleses e Rio Vermelho, em Florianópolis, no dia 1º de janeiro de 2023. O motorista, que na ocasião conduzia um Porsche, estava em prisão temporária de cinco dias. O procedimento tramita em segredo de justiça.

O homem é investigado pelo crime em tese de tentativa de homicídio - porque a vítima sofreu traumatismo craniano e permaneceu em coma por alguns dias -, além da adulteração do sinal identificador do veículo. Segundo a polícia civil, ele atropelou a ciclista, afastou-se do local sem prestar socorro e em seguida retirou as placas do carro para dificultar sua identificação.

Agora, a polícia civil precisa concluir o inquérito policial e indiciar ou não o motorista. Caso ele seja indiciado, cabe ao Ministério Público oferecer a denúncia pelos crimes supostamente cometidos pelo condutor do carro importado. Se o Judiciário aceitá-la, ele vira réu no processo.



Um motorista que mata alguém no trânsito pode ir a júri popular?

Os crimes de trânsito estão previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no Código de Processo Penal e na Lei 9.099/95. O CTB prevê penalidades e até pena de prisão para quem causar ferimentos em outra pessoa no trânsito, mesmo que não tenha tido qualquer intenção. Agora, motorista que mata alguém no trânsito pode ir à júri popular? O Ministério Público do Paraná respondeu essa questão.

De acordo com Ticiane Louise Santana Pereira, promotora de Justiça, não só pode quanto tem ido muito.

“Para tanto basta que essa morte provocada pelo condutor de veículo automotor esteja incrementada pela assunção de riscos objetivos que a pessoa assumiu na hora da condução do seu veículo. Como, por exemplo, dirigir bêbado com a velocidade acima da permitido pela via, dirigir bêbado com o carro ina-

daptado às condições daquela via. Ou seja, assumindo uma série de condições de risco”, explica.

Ainda conforme a promotora, nesses casos o condutor vai pro tribunal do júri. “Além disso, a pena pode ser extremamente expressiva”, finaliza.

Fim da impunidade?

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem indeferido a quase totalidade dos recursos impostos por condutores condenados em instâncias anteriores. Ao manter as sentenças condenatórias, a justiça demonstra que está mais rigorosa. “Está cada dia mais difícil inventar desculpas para crimes como dirigir embriagado, em alta velocidade, participar de rachas, etc. O Brasil não poderá ser considerado um país desenvolvido enquanto não civilizar e humanizar seu trânsito”, alerta Celso Mariano, especialista e diretor do Portal do Trânsito & Mobilidade.

TRF diz que exigência de curso superior para diretor de CFC é descabida

Em processo de relatoria do desembargador federal João Batista Moreira, a 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) confirmou a sentença que determinou que a União se abstenha de exigir o curso superior completo, previsto pela Resolução 789/2020, do Contran, como requisito obrigatório para o exercício da atividade profissional de diretor (tanto Geral como de Ensino) em Centros de Formação de Condutores (CFC).

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) é o órgão máximo normativo e consultivo do Sistema Nacional de Trânsito, responsável por elaborar diretrizes dessa Política coordenar todos os órgãos do Sistema.

O processo chegou ao Tribunal por meio de remessa oficial, instituto do Código de Processo Civil (artigo 496), também conhecido

como reexame necessário ou duplo grau obrigatório, que exige que o juiz o encaminhe ao tribunal de segunda instância, havendo ou não apelação das partes, sempre que a sentença for contrária a algum ente público.

Sentença mantida

Em seu voto, o relator citou jurisprudência da 5ª Turma do TRF1, na qual “nos termos do art. 5º, XIII, da Constituição Federal, é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que

a lei estabelecer. Nesse sentido, a Lei n. 9.503/1997 (CTB) nada estabeleceu a respeito dos requisitos de ocupação das funções de Diretor-Geral e de Ensino dos CFCs. Dessa forma, é descabida a exigência de curso superior prevista na Resolução do Contran”, mesmo fundamento da sentença remetida ao tribunal.

Na sentença constou ainda que “dos dispositivos colacionados, verifica-se que, diversamente do que sucede com os instrutores de trânsito, regidos pela Lei nº 12.302/10, não há lei específica disciplinando as profissões de diretores-gerais e de ensino dos centros de formação de condutores”, destacou o relator.

Portanto, concluiu o magistrado, é descabido exigir por meio de resolução o que, segundo a CF, somente uma lei pode exigir. Assim sendo, votando pela manutenção da sentença.



Projeto permite que analfabeto tire carteira de motorista

O Projeto de Lei 2675/22 altera o Código de Trânsito Brasileiro para permitir que analfabetos tirem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A proposta tramita na Câmara dos Deputados.

Atualmente, só pode obter o documento quem é penalmente imputável (tem mais de 18 anos), sabe ler e escrever e possui documento de identificação.

O projeto é de autoria do deputado licenciado André de Paula (PSD-PE), atual ministro da Pesca e Aquicultura. Ele afirma que a regra atual é inconstitucional, pois a Constituição garante igualdade de tratamento para todos.

“Se o mesmo [analfabeto] é cidadão para votar, para trabalhar, para casar e constituir família, e, como pedestre, para cumprir as normas de trânsito na travessia

das ruas, deve também ter o direito de conduzir veículo automotor”, diz Paula.

Ele também rebate o argumento de que o motorista precisa saber ler os sinais de trânsito para dirigir com segurança.

“Qualquer motorista cauteloso, mesmo analfabeto, entende a ordem contida em uma placa ‘Pare’ ou ‘Estacionamento Proibido’. A ordem ou comando normativo ali contido dispensa a linguagem escrita e sua respectiva leitura”, afirma André de Paula.

Tramitação

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). (Fonte: Agência Câmara de Notícias)

Senador quer criar CNH especial para motociclistas trabalhadores rurais

Criar a categoria especial, denominada categoria R, na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) destinada para motociclistas trabalhadores rurais. Esse é o tema do PL 4139/19 que tramita no Senado Federal.

De autoria do senador Jorge Kajuru (PSB/GO), o PL pretende alterar o Código de Trânsito Brasileiro e instituir uma categoria de habilitação exclusiva para motocicletas e motonetas em vias rurais. Conforme o texto inicial da matéria legislativa, a categoria R seria destinada ao condutor de veículo motorizado de duas rodas, sem carro lateral, exclusivo para uso em vias rurais.

Ainda de acordo com o PL, para habilitar-se na categoria R, o condutor deverá residir a mais de cinquenta quilômetros da autoescola mais próxima. Além disso, o texto dispensa que quem realize a formação desse condutor seja um instrutor credenciado ao Detran, desde que o candidato seja de alguma região que se encontrem a mais de cinquenta quilômetros da autoescola

mais próxima e o instrutor habilitado na categoria A há mais de três anos.

Em caso de aprovação do PL, será proibido transitar com a CNH de categoria R em vias urbanas.

Justificativa para uma CNH especial para motociclistas de áreas rurais

Conforme o autor do projeto, o trabalhador rural está “ao Deus dar”, no quesito mobilidade. Segundo Kajuru, o único meio de transporte disponível – com a rapidez que os tempos modernos exigem – é a motocicleta.

“Nesse sentido, as regras que se aplicam aos grandes centros urbanos precisam ser flexibilizadas no interior, pois hoje o processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, devido à realidade completamente distinta do campo, é inexecutável”, afirma.

O senador diz ainda que devido a inúmeras situações, atualmente, o único caminho para o trabalhador rural é pilotar sem licença. “Para evitar isso, e garantir o treinamento e exame adequados desses trabalhadores, sugerimos a criação de uma nova categoria de habilitação, a categoria R. Ela será de uso exclusivo em vias rurais”, justifica Kajuru.

Tramitação

A matéria está na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania do Senado Federal, aguardando parecer do relator senador Fabiano Contarato (PT/ES).



Comissão aprova projeto que amplia responsabilização em crime de trânsito

A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que admite a possibilidade de penalização de outros ocupantes do veículo em caso de crime de trânsito. O texto altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Foi aprovado o substitutivo elaborado pelo relator, deputado Hildo Rocha (MDB-MA), ao Projeto de Lei 1794/22, do deputado Vinicius Carvalho (Republicanos-SP). “A parte criminal da lei de trânsito pode ser aperfeiçoada”, avaliou o relator.

Conforme o texto aprovado, o juiz fixará a pena-base segundo as diretrizes previstas do Código Penal, dando especial atenção à culpabilidade do motorista e, eventualmente, de quem tenha contribuído para a ação dele, inclusive passageiros, assim como às circunstâncias e consequências do crime.

“Parece de todo conveniente trazer para o contexto dos crimes de trânsito a figura da colaboração de terceiros para a conduta culposa ou dolosa do agente, o que aumentaria a atenção dos que atuam nos processos”, disse Hildo Rocha.

Na versão original, o texto pretendia punir passageiros que incentivam

ou deixam de impedir a condução de veículo por motorista bêbado ou sob efeito de drogas. A pena prevista naquela hipótese seria a mesma aplicada ao condutor: detenção de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição do direito de dirigir.

No substitutivo aprovado, o relator optou por incluir um dispositivo no CTB para que seja considerado agravante, em caso de crime de trânsito, o descaso do condutor com alertas e pedidos de passageiros ou terceiros para que não tomasse a direção de veículo em razão do estado de saúde ou de embriaguez.

“A proposta poderá contribuir para que o motorista que ainda esteja no domínio de seu julgamento decida não dirigir”, disse Hildo Rocha. Para Vinicius Carvalho, autor da versão original, as mudanças servirão ainda iniciar um debate sobre o envolvimento de todos os ocupantes de um veículo na segurança do trânsito.

Tramitação

A proposta ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguirá para o Plenário. (Fonte: Agência Câmara de Notícias)



Como funciona a isenção de impostos na compra de carros

Pessoas com deficiência física, visual, auditiva, mental severa ou profunda, ou transtorno do espectro autista podem obter a isenção de IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados e/ou IOF – Imposto sobre Operações Financeiras, para um único carro, a cada três anos. Assim como, motoristas profissionais, taxistas, podem solicitar a isenção a cada dois anos.

De acordo com o Governo Federal, a isenção de IPI é limitada para carros com motor de até 2.000 cilindradas (2.0), com, no mínimo, quatro portas, incluindo o bagageiro, e movidos a combustível de origem renovável, sistema reversível de combustível, híbrido ou elétrico.

Já a isenção de IOF pode ser obtida somente uma única vez e aplica-se apenas a automóveis de passageiros de até 127 HP de potência bruta, segundo a classificação normativa da Society of Automotive Engineers (SAE).

Para nos aprofundarmos no assunto e saber quem mais tem direito a esse benefício, conversamos com a advogada especialista em Direito Médico e à Saúde, Renata Farah, que destaca o fato de o câncer e outras doenças graves, por si só, não darem direito a essa isenção.

Portal do Trânsito – O que diz a legislação sobre isenção de imposto na compra de carros novos para pessoas PCD ou com doenças como o câncer?

Renata Farah – A legislação prevê a isenção para a compra de carro



para pessoas com deficiência física, intelectual, visual bem como autistas. Podem ser utilizadas uma vez a cada três anos. A isenção é dos impostos federais IPI e IOF e impostos estaduais ICMS e IPVA.

Importante destacar que o câncer e outras doenças graves, por si só, não dão direito a essa isenção. Somente, quando, em decorrência dessas doenças, há uma sequela que possa caracterizar uma deficiência física.

Existem duas categorias de beneficiários: os condutores e os não condutores do veículo. Por isso, crianças com as referidas deficiências, também recebem o benefício.

A utilização dos benefícios pode ser integral ou parcial, isso porque a isenção de IPI se aplica aos carros com valor de venda ao público de até R\$ 200.000,00 e o ICMS tem limite de até R\$ 100.000,00.

Portal do Trânsito – De que forma os interessados podem saber se têm direito ao benefício ou não?

Renata Farah – Deve haver uma avaliação médica que comprove a condição de deficiência, nos termos da lei.

Para os beneficiários condutores, deve ser solicitada uma carteira de habilitação especial junto ao Detran. Para isso, o condutor deverá passar por uma perícia médica e, se constatado o diagnóstico de deficiência física, será emitida a nova CNH.

Já o não condutor, deve apresentar os formulários preenchidos pelo médico, que estão nos sites da Receita Federal e Estadual, para comprovar o diagnóstico.

Portal do Trânsito – Em caso positivo – de ter o direito para usufruir do benefício- para onde e qual documentação enviar?

Renata Farah – Para o solicitar

o IPI e o IOF, os formulários e as orientações estão no site da Receita Federal. Para o ICMS e IPVA, no site da Receita Estadual, do local de residência do beneficiário.

Portal do Trânsito – Em quanto tempo se finaliza o processo de análise?

Renata Farah – O pedido de IPI e IOF tem uma análise rápida, em média, menos de uma semana. Já o ICMS e IPVA, vão depender de cada Estado.

Portal do Trânsito – Por quais motivos esse benefício é importante para este público?

Renata Farah – O benefício garante acessibilidade bem como inclusão para as pessoas com deficiência, facilitando sua locomoção e de seus familiares.

Portal do Trânsito – Para finalizar, por favor, deixe um passo a passo para aqueles que queiram saber como funciona a isenção de impostos na compra de carros novos.

Renata Farah – O primeiro passo é buscar os formulários nos sites da Receita Federal assim como da Estadual. O médico e responsável pelo serviço de saúde conveniado ao SUS deve preencher e assinar os laudos.

O primeiro imposto a se solicitar é o IPI e o IOF na Receita Federal. Com o deferimento da isenção do IPI, é possível solicitar o ICMS na Receita Estadual. Somente após a compra do carro, se pede a isenção do IPVA.

O que acontece com quem infringe leis de trânsito dentro de um condomínio?

Para que a vida em sociedade seja possível foram criadas normas de conduta que definem nossos direitos e deveres enquanto cidadãos. Essas regras devem ser respeitadas no trânsito, na escola, no trabalho e, também, no local em que moramos. Quando se estabelecem normas, sejam elas de trânsito ou não, dentro de condomínios, todos os moradores devem cumpri-las. No entanto, o que acontece com quem infringe leis de trânsito dentro de um condomínio? O Portal do Trânsito foi atrás da resposta.

De acordo com a Dra. Rochane Ponzi, advogada especialista em legislação de trânsito, a implantação

da sinalização de trânsito dentro das vias internas de um condomínio é de responsabilidade do próprio condomínio. Já a definição de qual deve ser essa sinalização se estabelece através do regimento interno e da própria convenção. “Para ter uma autuação de trânsito, por alguma desobediência a essa sinalização é importante que tenha um agente de trânsito no local. E, também, que a sinalização esteja de acordo com o que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro. Se não for o caso, a autuação não se dará com base no CTB, mas com base no próprio regimento interno do Condomínio”, afirma.

A especialista ainda lembra que



se autuação se der com base no regimento do condomínio, ela não gera nenhum tipo de ponto na Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Além disso, nenhuma restrição em relação ao veículo.

“Agora isso não é um salvo conduto para que esse cidadão, que é proprietário de um imóvel dentro

de um condomínio, e vem sendo reiteradamente autuado por uma infração condominial cometa atos infracionais. Ele pode ter punições como, inclusive, ser expulso desse condomínio ou até não poder mais não utilizar as vias públicas compartilhadas com os demais moradores”, finaliza.

PEDESTRE: o mais vulnerável no trânsito

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) os pedestres têm prioridade sobre os veículos por serem os mais vulneráveis em casos de sinistros de trânsito. O artigo 70 diz que se o pedestre estiver atravessando a via sobre as faixas delimitadas para essa finalidade terá prioridade de passagem.

Ainda conforme o CTB, nos locais em que houver faixa de pedestres e semáforo, as travessias deverão ser feitas na faixa de segurança, sob sinal favorável. A preferência será dada ao pedestre que não tenha concluído a travessia, mesmo que o semáforo mude a cor liberando a passagem para os veículos.

Quando não houver faixa, nem sinalização, o pedestre deverá aguardar na calçada pelo momento oportuno, e atravessar a via na menor distância possível.

Por causa de sua vulnerabilidade é importante que o pedestre tenha atitude responsável no trânsito e não espere apenas que o condutor respeite a legislação. No trânsito, todos devem respeitar uns aos outros, bem como dividir a responsabilidade pela segurança viária.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) listou algumas dicas de direitos e deveres dos pedestres para uma circulação segura.

Direitos dos pedestres

É assegurada ao pedestre a utilização dos passeios ou passagens apropriadas das vias ur-



banas e dos acostamentos das vias rurais para circulação.

Nas áreas urbanas, quando não houver passeios ou quando não for possível a utilização destes, a circulação de pedestres, na pista de rolamento, será feita com prioridade sobre os veículos, pelas bordas da pista, em fila única, em sentido contrário ao deslocamento de veículos, exceto em locais proibidos pela sinalização e nas situações em que a segurança ficar comprometida.

Deveres dos pedestres

- Olhar para os dois lados antes de atravessar a via;
- Aguardar a passagem do veículo ou que ele pare;
- Atravessar sempre em linha reta, pisando firme sem correr na faixa de pedestre;
- Olhar atentamente para os lados ao descer de um carro ou ônibus e esperar sempre que o veículo saia para então atravessar a via.

São Paulo monta grupo de trabalho para estudar mototáxi por aplicativo



A Prefeitura de São Paulo criou um grupo de trabalho para estudar o uso de motos para fazer transporte remunerado de passageiros na cidade, ou seja, o serviço de mototáxi por aplicativo. A publicação da composição do comitê ocorreu no dia 10 de janeiro no Diário Oficial.

O grupo deverá elaborar estudos a respeito da segurança do meio de transporte, do cumprimento das legislações existentes e do conforto dos usuários.

A coordenação do grupo será feita pelo secretário municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, Alexandre Trunkl. Também compõem a comissão, o secretário executivo da pasta, Gilmar Pereira

Miranda, assim como o diretor do Departamento de Transportes Públicos, Roberto Cimatti.

Na primeira semana do ano, o prefeito Ricardo Nunes editou um decreto suspendendo, temporariamente, o uso de mototáxi no transporte de passageiros por aplicativo.

Como embasamento da medida, o texto lembrou que o plano de metas da capital paulista prevê a redução do índice de mortes no trânsito.

No dia anterior, a Uber havia colocado em funcionamento na cidade o sistema que permite a solicitação de corridas para transporte de passageiros por motos através do aplicativo.

(As informações são da Agência Brasil)



CARTAS

FÉRIAS ESCOLARES

Ótima matéria sobre as férias escolares. Realmente, além dos cuidados básicos no transporte das crianças, todos precisamos ficar mais atentos com o aumento da presença delas no trânsito. O que não falta são crianças correndo por aí, de bicicleta, patins, skate, sem muita noção do perigo. Sem contar aquela máxima que diz que, depois de uma bola, sempre aparece uma criança.

Beatriz Morinigo – Campo Grande/MS

REFLEXÕES

Extremamente importantes as reflexões propostas pelo editorial da edição de dezembro. De fato, uma ótima oportunidade para refletirmos em como iremos agir para alcançar o mundo que queremos e o trânsito que queremos. Que este “novo” governo surpreenda aos 58 milhões de brasileiros e faça valer os votos que levou, agindo também pelo nosso trânsito.

Jonas da Silva – São Paulo/SP

FLAGRANTE

Fiquei estarelecida com a foto do flagrante da última edição. Tem gente que parece que tira férias do cérebro nas férias. Só pode. O pior é que, infelizmente, esse tipo de abuso com carros de teto solar e outras façanhas de verão são muito mais comuns do que imaginamos. Todavia, enquanto não houver uma fiscalização mais ostensiva, cenas como aquela continuarão a ser registradas.

Kelly Freitas – São José/SC

SONHOS INTERROMPIDOS

Sem palavras para comentar sobre a morte da jovem universitária na Beira-Mar de Florianópolis. Sinto uma tristeza tão profunda! Me imagino no lugar dos pais, dos avós, dos irmãos. Que dor! Realmente, o nosso país se acostumou a contar os mortos no trânsito. E, enquanto essa realidade não mudar, tudo continuará como antes ou até pior. Somente a educação para curar esta nação de motoristas infratores.

Juliano Costa – Florianópolis/SC

CONTRAN

Acho um disparate essa ideia de acabar com a obrigatoriedade das aulas teóricas na formação das auto-escolas. Se com as aulas, grande parte dos motoristas já nem sabe o significado da sinalização, imagina se tirarem? Além disso, noções de mecânica e a chamada “direção defensiva” precisam ser inculcadas na cabeça desse povo, senão o que está ruim, ficará ainda pior.

Carlos Gomes – Rio de Janeiro/RJ

DPVAT

Espero que o governo eleito mantenha a decisão do governo anterior sobre a não cobrança do DPVAT neste ano de 2023. E que o seguro continue sendo gerido pela Caixa Econômica, sem aquela velha roubalheira de outrora. Se bem que não duvido nada se a decisão for revogada e o governo anterior massacrado pelo benefício dado à população.

Caroline Ramos – Biguaçu/SC

ESPERANÇA

Esperança! É tudo o que nos resta Dr. José Roberto Dias. Não só no trânsito, mas no Brasil e no mundo! Lendo sobre a esperança nos carros autônomos para diminuir as mortes no trânsito, me peguei pensando se a solução do país não seria entregar ao controle das máquinas, os super computadores. Me parece tudo tão lógico... mas temos que ficar à mercê da instabilidade humana. E assim, a vida segue!

Jonatas Spalt – Brasília/DF

JUSTIÇA

Achei mais do que justa a derrubada do veto pelo Congresso que prevê o abatimento da dívida dos estados com o Tesouro Nacional do montante utilizado na execução de obras de responsabilidade da União. Os estados já estão fazendo o que compete a União e ainda ficavam no prejuízo? Um absurdo que finalmente foi corrigido!

Lucas Nemer – Florianópolis/SC

AMAXOFOBIA

Muito interessante descobrir o nome do medo excessivo e irracional de dirigir. Tem gente que acha que é frescura. Mas só quem já foi protagonista da amaxofobia sabe o que é morrer de pânico, chegar a desmaiar, ficar estático... pelo simples fato de ter que enfrentar o trânsito. Parabéns pelo artigo esclarecedor!

Joana Cirimarco – Londrina/PR

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503, DE 1997)



CONSTITUI INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:

Art. 187. Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente:

I - para todos os tipos de veículos:

Infração - média;

Penalidade - multa;

Iniciativa da Vale que previne sonolência de operadores é premiada

A Vale foi uma das vencedoras do Prêmio Boas Práticas na Mineração do Brasil 2022 concedido pelo Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM). Projeto voltado para operadores na mina de Carajás e o monitoramento da sonolência durante suas atividades conquistou o 1º lugar na categoria operação de máquinas e equipamentos móveis. Conforme o Ibram, a premiação reconhece iniciativas bem-sucedidas de promoção da segurança e qualidade de vida das pessoas e a melhoria contínua dos processos industriais.

O projeto também recebeu o Prêmio Proteção Brasil 2022 da Revista Proteção na categoria sistemas de gestão. Este reconhece o esforço de muitos profissionais brasileiros em prol de melhores condições de trabalho nas empresas.

“O projeto vem sendo desenvolvido há em Carajás e as premiações representam o reconhecimento a todos que têm se dedicado a este trabalho, em especial aos operadores, trazendo grandes resultados, fazendo com que a operação fique mais segura”, diz Alex Solidade, integrante da equipe responsável pelo projeto.



O desenvolvimento do projeto de monitoramento começou em 2015, com o objetivo de contribuir com a segurança dos empregados.

Segurança

O sistema envolve quatro eixos: treinamento, monitoramento, medicina no trabalho e o gerenciamento de dados e

informações. Ao entrar na empresa, o operador recebe treinamento sobre gestão da sonolência e durante a operação tem seus níveis de fadiga acompanhado em tempo real pela central de monitoramento.

Durante a atividade, o operador usa um óculos dotado de sensores desenvol-

vidos a partir de tecnologias de última geração para realizar a detecção de fadiga. Diferentes estágios da sonolência podem ser identificados e gerar alertas visual e sonoro à cabine do equipamento e à uma central de monitoramento. Desenvolvido pela empresa australiana Optalert, o dispositivo mede a velocidade de movimento das pálpebras do operador em até 500 vezes por segundo.

Outra iniciativa que integra o projeto de monitoramento premiado é o sistema Argus. O sistema que se adaptou para veículos leves e equipamentos auxiliares usados nas operações e em deslocamentos a trabalho. A tecnologia, que envolve vídeo analytics e inteligência artificial, faz o monitoramento de sonolência e comportamentos de direção insegura. Como, por exemplo, não usar o cinto de segurança ou uso de celular ao dirigir.

As informações geradas por ambos os sistemas seguem para central de monitoramento, onde uma equipe de técnicos especializados e dedicados 24 horas sete dias por semana, acompanham os operadores assim como gerenciam os dados.

ESPAÇO LIVRE

Rodrigo Vargas de Souza*



Como você tem se comunicado no trânsito?

“Se pudessem utilizar apenas uma palavra, como você definiriam o trânsito?”

É com essa pergunta que eventualmente inicio as minhas palestras, onde, após uma enxurrada de “congestionamento, estresse, caos” e outros tantos adjetivos pejorativos que geralmente surgem, sigo construindo junto ao público um conceito do ato de transitar, que deveria, em tese, ser algo tão natural e inerente a existência humana. Ao longo de tal prática, costumo explicar que trânsito, além de deslocamento e convívio social, é também comunicação. E você como tem se comunicado no trânsito?

Se você tem alguma dúvida disso, aí vai uma dica valiosa, caro leitor, que costumo compartilhar nessas palestras, seja você habilitado ou não: quando você se coloca no assento do condutor de um veículo, terá diante de você um instrumento circular, também conhecido como direção ou volante, que, quando girado, serve para direcionar o automóvel para o lado que se pretende que ele vá (contém ironia). Imediatamente atrás dessa ferramenta, comumente existem duas pequenas alavancas, uma de cada lado. A da esquerda, mais especificamente, quando movida para cima ou para baixo, desencadeia um processo fantástico no lado externo do veículo. Magicamente, umas luzinhas começam a piscar, sinalizando suas intenções aos demais usuários da via, caso esses não estejam em dia com

suas funções telepáticas, ou mesmo se seus veículos não venham equipados de fábrica com uma bola de cristal.

O fato é que nem sempre nos comunicamos de forma assertiva no nosso dia a dia, por que no trânsito deveria ser diferente? Foi o que me peguei a refletir recentemente quando, ao ministrar uma palestra em uma empresa (de telecomunicações, coincidentemente) junto ao grande amigo e colega Marcelo Madruga, fomos interpelados por um espectador enquanto discutíamos sobre a importância e a correta utilização de equipamentos obrigatórios.

Ao mencionarmos o triângulo de sinalização, o rapaz levantou a mão e foi logo relatando:

“Um dia desses eu tava indo atender um chamado com o carro da empresa e passei por um cara com o pneu furado...”

Essas últimas palavras ficaram ressoando no meu ouvido, me fazendo perder completamente o foco na história que nosso falante espectador trouxera. Sem perceber, acabei lembrando de um trecho do humorista e cartunista Maringoni, que citei em outro artigo, onde ele diz: “Como se sabe, o homem começou andando de quatro, ficou de pé como homo erectus e agora ficou de quatro, novamente. De quatro rodas”. Como é de praxe de um Psicólogo e Neurolinguista, me afundei em meio a uma reflexão semântica que só teve fim quando notei que meu colega, felizmente, havia terminado a expli-

cação para uma pergunta que eu sequer havia ouvido. Um dos maiores benefícios em ministrar palestras em duplas, diga-se passagem...

Trabalhando no trânsito, frequentemente me deparo com expressões curiosas, mas com as quais acabamos nos acostumando. Como, por exemplo, “fiquei sem gasolina”, “fui guinchado!”, “ele bateu em mim” ou “fiquei sem bateria”. A humanização da máquina passa pela corporificação ou até pela incorporação da mesma ao humano. Assim, dirigir parece não ser mais apenas estar em um carro, mas ser o próprio carro. O que me remete a uma frase que compartilhei há algum tempo da grande especialista em trânsito, Márcia Pontes, que diz:

Diante disso, peço humildemente licença à amiga Márcia para complementar ligeiramente o seu pensamento:

“Eu não sou o meu carro. Eu sou quem dirige esse amontoado de lata e fios e o modo como eu vou dirigir a minha vida e o meu carro é que vai determinar como eu me comunico com as pessoas e valorizo a vida. Eu não sou o meu carro.”

* Formado em Psicologia pela Unisinos, atua desde 2009 como Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte na EPTC, órgão Gestor do trânsito na cidade de Porto Alegre.

Brasil: multas de trânsito crescem mais 86% em um ano

Dentre as infrações mais frequentes está o ato de dirigir em velocidade acima da máxima permitida em até 20%.

De acordo com dados da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) no Brasil, 4.528.513 multas de trânsito foram aplicadas somente no mês de agosto de 2022, o equivalente a 86,9% a mais do que o registrado no mesmo período em 2021 (2.422.079).

As mais cometidas

Dentre as infrações mais frequentes está o ato de dirigir em velocidade acima da máxima permitida em até 20%, com um total de 1.657.891 multas aplicadas. Seguida de: avançar o sinal vermelho (328.443); transitar acima da velocidade máxima permitida de 20% a 50% (255.885); não usar o cinto de

segurança (216.156); e estacionar o veículo em locais proibidos conforme o que estabelece a legislação, como placas ou estacionamentos rotativos (213.349).

Os estados com mais registros de multas de trânsito do Brasil

São Paulo lidera a lista dos estados com mais registro de infrações de trânsito. Foram 1.320.175 multas, o equivalente a 29,1% do total de multas de trânsito em todo Brasil.

Em segundo lugar – quase empatado com o terceiro lugar, está o estado de Minas Gerais com 487.491 infrações (10,7%). Seguido do Rio de Janeiro, com 481.041 infrações registradas ou 10,6% do total de multas no Brasil.

Responsabilidade

Vale ressaltar que motoristas que não respeitam as leis de trânsito podem provocar ocorrências



graves, inclusive com registro de óbitos.

Ademais, os condutores que cometem infrações precisam ficar atentos aos prazos para quitar o pagamento das multas. Isso porque, o não pagamento faz com

que o condutor seja considerado inadimplente e tenha o seu nome inscrito na dívida ativa. Além disso, pode ser impedido de realizar o licenciamento anual e também a transferência de propriedade do veículo.

PRF divulga aumento de 70% em autuações de motoristas embriagados

O aumento do efetivo utilizado e do número de ações de fiscalizações feitas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) durante a Operação Ano-Novo 2023 refletiram diretamente nos resultados obtidos no período de festividades. Segundo a PRF, o número de autuações de motoristas embriagados aumentou em 70%.

O reforço para a operação desse ano foi 44% maior que no ano passado. E o total de pessoas fiscalizadas foi 56%. A quantidade de veículos parados foi 42% maior, na comparação com a operação realizada no período festivo entre 2021 e 2022.

“Os testes de alcoolemia realizados pelo órgão, popularmente conhecidos como testes de bafômetro, apresentaram um impressionante aumento. Houve um acréscimo de 77% nas

medições aplicadas, em relação aos números do ano anterior. Como consequência, houve também um aumento de 70% no número de autuações de motoristas dirigindo embriagados”, informou a nota.

As ações de fiscalização retiraram das rodovias este

ano 611 quilos de maconha, resultado 120% maior em relação ao que foi apreendido no ano passado.

A PRF informou que, este ano, as apreensões de cocaína foram as que apresentaram “aumento mais superlativo” em relação à última edição da

operação. “O acréscimo de apreensões da droga foi impressionante 30.000%”, diz a nota. Na operação anterior haviam sido apreendidos 1,01 kg de cocaína, enquanto nesta, foram apreendidos 308,51 kg da droga.

A Agência Brasil entrou

em contato com a PRF para esclarecer o total de cocaína apreendida em cada ano, mas até o fechamento da matéria não obteve retorno.

“No tocante à preservação da vida, da segurança e da incolumidade física e patrimonial da população, houve redução de 9% no número de acidentes graves, de 12% no número de mortes e de 31% no número de feridos nas rodovias e estradas federais, em relação à operação de 2021/22”, acrescentou a nota da PRF.

A Operação Ano-Novo 2023 teve início a meia-noite do dia 30 de dezembro de 2022 e término às 23h59min do dia 1º de janeiro de 2023. O objetivo da ação foi promover segurança viária, reduzindo número de acidentes, mortos e feridos nas rodovias e estradas federais.

